



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Os atrasos no pagamento dos salários aos trabalhadores do sector da construção civil é um assunto complexo, e a insuficiência de regulamentação é uma das razões que explica alguma frequência desta situação. Atendendo às especificidades do sector da construção civil, é normal a adopção do regime de subempreitada, e seja porque o empreiteiro da obra não recebeu a tempo o pagamento, ou por qualquer outro motivo, o subempreiteiro também não recebe o pagamento devido, o que origina situações de atraso no pagamento dos salários aos trabalhadores. Além disso, a gestão de alguns projectos de construção é confusa e as informações não são claras, o que dificulta quer a verificação dos salários e a reivindicação dos respectivos montantes pelos trabalhadores, quer o processo de recuperação. Assim, o processo não é fácil e agrava o volume de trabalho do pessoal dos serviços administrativos e dos órgãos judiciais que prestam apoio na referida reclamação, um fenómeno que se verifica até mesmo nas obras públicas. Ao longo destes anos, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) não interveio, alegando que as dívidas do empreiteiro e do subempreiteiro se enquadram na área comercial e que, por isso, considera que os conflitos entre ambas as partes podem ser resolvidos através de negociação, arbitragem e acção judicial. No entanto, o Governo deve adoptar medidas para reforçar a protecção dos trabalhadores e, ao mesmo tempo, promover a adopção de métodos justos e favoráveis de pagamento, para que o sector da construção civil possa desenvolver-se de forma saudável.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Quanto a essas lacunas na regulamentação do sector da construção civil, a sociedade já afirmou que se pode tomar como referência a prática de Hong Kong, ou seja, em caso de atraso no pagamento de salários, o empreiteiro geral assume a responsabilidade de adiantar os salários em dívida referentes a um determinado período de tempo de trabalho prestado. Esta medida pode incentivar os empreiteiros a conciliarem e a resolverem os problemas com o subempreiteiro, e também para os trabalhadores apresentarem as suas queixas o mais cedo possível. Por outro lado, a fim de clarificar as subempreitadas nos estaleiros de construção civil ou nos locais onde se realizam obras, e para se conseguir um apuramento mais eficiente da entidade responsável nos casos de conflitos laborais e de acidentes de trabalho, em Julho de 2015, o Governo apresentou ao Conselho Permanente de Concertação Social o projecto do regulamento administrativo sobre o “Regime de gestão do pessoal em estaleiros de construção civil ou locais de obras de empreitadas”, e afirmou que esse projecto iria entrar em processo legislativo em 2016. Esse trabalho legislativo foi incluído nas Linhas de Acção Governativa ao longo dos anos seguintes, porém, ainda não foi concretizado. Nas respostas às interpelações de Deputados, o Governo limita-se a dar respostas já conhecidas, como “está-se a acompanhar, de forma ordenada, o respectivo trabalho legislativo”. Afinal, quando é que esse trabalho legislativo vai estar concluído? Vai ser incluído no novo regime o pagamento adiantado, pelo empreiteiro geral, dos salários em dívida aos trabalhadores contratados pelos subempreiteiros? O Governo deve esclarecer bem o público sobre este



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

assunto.

Ao longo dos anos, o sector da construção civil tem sido um dos mais importantes sectores de actividade de Macau e conta com um número significativo de trabalhadores. Há dias, o Chefe do Executivo, Ho Iat Seng, referiu que o sector da construção civil de Macau terá grandes oportunidades de desenvolvimento com o início sucessivo de obras de grande envergadura no futuro. Por isso, o reordenamento e a actualização das normas jurídicas irão contribuir para a promoção do desenvolvimento saudável desse sector, portanto, o Governo deve apoiar a resolução de alguns problemas que impedem o seu desenvolvimento.

Assim, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1 –O regulamento administrativo sobre o “Regime de gestão do pessoal em estaleiros de construção civil ou locais de obras de empreitadas” ainda não está concluído. Porquê? Quais são as maiores dificuldades? Há alguma calendarização para a sua entrada em vigor?

2 – A dificuldade em resolver o problema dos atrasos no pagamento de salários está relacionada com a forma de adjudicação das obras em várias subempreitadas, e também com a falta de regras claras para regulamentação e fiscalização desse sistema de subempreitadas. Para minimizar esse problema, o regulamento administrativo “Regime de gestão do pessoal em



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

estaleiros de construção civil ou locais de obras de empreitadas” deve prever a necessidade de o empreiteiro geral assumir a responsabilidade de adiantar os salários em dívida referentes a um determinado período de tempo de trabalho prestado pelos trabalhadores contratados pelos subempreiteiros. Vai ser assim?

3 – Qual é plano do Governo para melhorar a regulamentação e as directivas para o desenvolvimento saudável do sector da construção civil?

A Deputada à Assembleia Legislativa

Lei Cheng I

4 de Setembro de 2020